



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

EMPRESAS QUE EXPLORAM ÁGUA NATURAL POTÁVEL

LICENÇA INICIAL

1. Requerimento padronizado da Secretária de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nesse documento deverão estar claramente explícitos os objetivos das atividades que forem requeridas);
4. Cópia do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária - TVS;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo conselho Regional Respetivo (Pessoa Física ou Jurídica);
8. Licença de Operação emitida pela CPRH dos poços pertencentes à empresa e para nova fonte quando for o caso;
9. Declaração de filiais e localização de novas fontes quando for o caso;
10. Declaração dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), contendo: A) Relação dos funcionários com função; B) Tipos de EPI's e quantidade.
11. Cópia dos três últimos laudos da Análise Microbiológica da Água (Que deverão ter sido feitas mensalmente) e Último laudo Físico-Químico emitido pelo laboratório Oficial ou Privado Licenciado Pela Autoridade Sanitária (Semestral). Ambos coletados por técnicos de laboratório;
12. Certificado de Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
13. Cópia do atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos funcionários;
14. Relação dos Veículos com as respectivas cópias dos Documentos do Veículo (RENAVAN) e habilitação dos motoristas.
15. POP de Higienização dos reservatórios de veículos;

Base legal:

Dec. Estadual nº. 20.786/98 – SES

Lei Municipal nº. 16.004/95 – SMS

Portaria nº 2914/2011 - MS

***AS LEGISLAÇÕES ACIMA SERVEM DE BASE PARA O FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE OBJETO DE LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUINDO OUTRAS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURIDICO.**

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

Para Renovação da licença Sanitária, será necessário o preenchimento do requerimento padrão acompanhado de todos os documentos solicitados para a licença inicial (atualizados) e acrescida à licença sanitária anterior “Original”.

Em se tratando de Estabelecimentos que tiveram plantas aprovadas pela VISA-Recife no licenciamento inicial, torna-se desnecessária a apresentação de um novo projeto quando se tratar de processo de renovação.